



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 47

24 de novembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

Atos do Conselho Superior de Extensão e Cultura - CONEC	Página 01
Atos da Reitoria	Página 02
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 06
Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF	Página 13
Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 15
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 16
Atos da Escola de Minas - EM	Página 16
Atos do Centro de Artes e Convenções	Página 17
<b>Total de Páginas:</b>	
	<b>17</b>

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos do Conselho Superior de Extensão e Cultura - CONEC

### PROVISÃO CONEC Nº 4/2023

Aprovar, ad referendum, Relatório da Comissão Permanente de Curricularização sobre o PPC do Curso de Sistemas de Informação. A presidente em exercício do Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, Vanderlice dos Santos Andrade Sól, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.008298/2020-45; RESOLVE: Artigo único. Constituir, ad referendum deste Conselho, o relatório da Comissão Permanente de Curricularização que recomenda a aprovação do capítulo de curricularização da extensão e seus anexos do PPC do Curso de Sistemas de Informação. Ouro Preto, 06 de novembro de 2023. Vanderlice dos Santos Andrade Sól, Presidente do CONEC em exercício.

### PROVISÃO CONEC Nº 5/2023

Aprovar, ad referendum, Relatório da Comissão Permanente de Curricularização sobre o PPC do Curso de Licenciatura em Matemática. A presidente em exercício do Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, Vanderlice dos Santos Andrade Sól, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.009493/2022-54; RESOLVE: Artigo único. Constituir, ad referendum deste Conselho, o relatório da Comissão Permanente de Curricularização que recomenda a aprovação do capítulo de curricularização da extensão e seus anexos do PPC do Curso de Licenciatura em Matemática. Ouro Preto, 06 de novembro de 2023. Vanderlice dos Santos Andrade Sól, Presidente do CONEC em exercício.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

## Ano 33 - Nº. 47

## 24 de novembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



### RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONEC Nº 6/2023

Aprova, ad referendum, a proposta de Calendário da Extensão e Cultura referente ao ano de 2024 e dá providência. A presidente do Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.015140/2023-74, RESOLVE: Art. 1º Aprovar ad referendum deste Conselho, a proposta de Calendário da Extensão e Cultura referente ao ano de 2024, parte integrante desta Resolução. Art. 2º Encaminhar a mencionada proposta ao Conselho Universitário da UFOP, em conformidade com o estabelecido no artigo 74, inciso IV, da Resolução Cuni nº 1.959. Ouro Preto, 22 de novembro de 2023. SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA, Presidente.

### Atos da Reitoria

#### PORTARIA REITORIA Nº 719, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.015704/2023-79, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor LEANDRO MÁRCIO MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1.681.639, lotado no Departamento de Ciências Biológicas/ICEB, para participar de missão acadêmica no Departamento de Biotecnologia da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Nacional de Assunção, Paraguai, na cidade de Assunção - Paraguai, no período de 11 a 14 de dezembro de 2023, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

#### PORTARIA REITORIA Nº 721, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CONUT/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 143/2023, de 10 de novembro de 2023, RESOLVE: Nomear a servidora JÚLIA CRISTINA CARDOSO CARRARO, matrícula SIAPE nº 1.263.531, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 14 de novembro de 2023 a 13 de novembro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Nutrição, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Nutrição, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

#### PORTARIA REITORIA Nº 722, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CONUT/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 143/2023, de 10 de novembro de 2023, RESOLVE: Designar a servidora SIMONE DE FÁTIMA VIANA DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 2.540.491, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 14 de novembro de 2023 a 13 de novembro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Nutrição, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Nutrição, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

#### PORTARIA REITORIA Nº 723, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COCTA/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 139/2023, de 09 de novembro de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 09 de novembro de 2023, a servidora PRISCILA CARDOSO FIDELIS, matrícula SIAPE nº 1.328.642, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 541, de 11 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 185, de 27 de setembro de 2023. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

## Ano 33 - Nº. 47

## 24 de novembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



### PORTARIA REITORIA Nº 724, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COCTA/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 139/2023, de 09 de novembro de 2023, RESOLVE: Nomear a servidora PRISCILA CARDOSO FIDELIS, matrícula SIAPE nº 1.328.642, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 10 de novembro de 2023 a 09 de novembro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

### PORTARIA REITORIA Nº 725, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COCTA/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 139/2023, de 09 de novembro de 2023, RESOLVE: Designar a servidora MARIA HELENA NASSER BRUMANO, matrícula SIAPE nº 2.452.054, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 10 de novembro de 2023 a 09 de novembro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

### PORTARIA REITORIA Nº 727, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO ICEA/REITORIA-UFOP Nº 9307/2023, de 16 de novembro de 2023, RESOLVE: Designar a servidora KARLA MOREIRA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1.870.770, para substituir o servidor WAGNER RAGI CURI FILHO, matrícula SIAPE nº 1.624.767, na função de Diretor(a) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 23 de dezembro de 2023 a 07 de janeiro de 2024, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

### PORTARIA REITORIA Nº 728, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando DCG/REITORIA-UFOP Nº 345/2023, de 20 de novembro de 2023, RESOLVE: Designar a servidora LILIAN APARECIDA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1.667.412, para substituir a servidora DÉBORA WALTER DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1.667.377, na função de Diretor(a) da Corregedoria Geral, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 08 de dezembro a 22 de dezembro de 2023, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

### PORTARIA REITORIA Nº 729, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 9340/2023, de 17 de novembro de 2023, RESOLVE: Art. 1º - Designar a Comissão Especial de ampliação do número de vagas do curso de Licenciatura em Física da UFOP, composta pelos seguintes membros:

Servidor	Matrícula SIAPE	Representação
CASSIANO REZENDE PAGLIARINI	1.211.794	Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Física
ROBERTA ELIANE SANTOS FROES	1.582.156	Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas
MARCILENE MAGALHÃES DA SILVA	1.571.506	Pró-Reitoria de Graduação
YURI VIANA NERY DE SIQUEIRA	3.070.929	Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 47

24 de novembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº 731, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PPGEDU/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 144/2023, de 10 de novembro de 2023, RESOLVE: Reconduzir a servidora MARLICE DE OLIVEIRA E NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1.977.425, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 13 de novembro de 2023 a 12 de novembro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Educação, em exercício na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 732, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PPGEDU/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 144/2023, de 10 de novembro de 2023, RESOLVE: Reconduzir o servidor JACKS RICHARD DE PAULO, matrícula SIAPE nº 1.838.697, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 13 de novembro de 2023 a 12 de novembro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Educação, em exercício na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 733, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

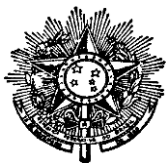
A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COADM/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 142/2023, de 09 de novembro de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 06 de novembro de 2023, o servidor FÁBIO VIANA DE MOURA, matrícula SIAPE nº 2.915.621, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) de Curso de Administração, nomeado pela Portaria Reitoria nº 735, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 734, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COADM/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 142/2023, de 09 de novembro de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 06 de novembro de 2023, o servidor RAONI DE OLIVEIRA INÁCIO, matrícula SIAPE nº 1.060.666, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Administração, nomeado pela Portaria Reitoria nº 736, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 50, de 17 de dezembro de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 735, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COADM/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 142/2023, de 09 de novembro de 2023, RESOLVE: Nomear o servidor RAONI DE OLIVEIRA INÁCIO, matrícula SIAPE nº 1.060.666, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 07 de novembro de 2023 a 06 de novembro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Administração, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

## Ano 33 - Nº. 47

## 24 de novembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



### PORTARIA REITORIA Nº 736, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COADM/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 142/2023, de 09 de novembro de 2023, RESOLVE: Designar a servidora CAROLINA MACHADO SARAIVA, matrícula SIAPE nº 1.332.213, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 07 de novembro de 2023 a 06 de novembro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Administração, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

### PORTARIA REITORIA Nº 737, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COQUI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 141/2023, de 09 de novembro de 2023, RESOLVE: Nomear o servidor MATEUS DE SOUZA AMARAL, matrícula SIAPE nº 1.075.504, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 12 de novembro de 2023 a 11 de novembro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Química Industrial, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Química Industrial, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

### PORTARIA REITORIA Nº 738, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COQUI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 141/2023, de 09 de novembro de 2023, RESOLVE: Designar o servidor MARCELO GONÇALVES ROSMANINHO, matrícula SIAPE nº 1.042.904, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 12 de novembro de 2023 a 11 de novembro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Química Industrial, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Química Industrial, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

### PORTARIA REITORIA Nº 739, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 146/2023, de 13 de novembro de 2023, RESOLVE: Designar a servidora JHULIANE EVELYN DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3.334.383, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 19 de outubro de 2023 a 27 de agosto de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Letras Licenciatura em Língua Inglesa, em exercício na Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras Inglês, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

### PORTARIA REITORIA Nº 740, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 9140/2023, de 09 de novembro de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 12 de novembro de 2023, a servidora GEISA RAFAELA SOUSA AMANCIO, matrícula SIAPE nº 1.670.485, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Secretária, nomeado pela Portaria Reitoria nº 430, de 31 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 157, de 15 de agosto de 2018. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 47

24 de novembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº 741, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 9140/2023, de 09 de novembro de 2023, RESOLVE: Nomear a servidora GEISA RAFAELA SOUSA AMANCIO, matrícula SIAPE nº 1.670.485, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 13 de novembro de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Planejamento e Avaliação Institucional, em exercício na Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 742, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 9140/2023, de 09 de novembro de 2023, RESOLVE: Nomear o servidor YURI VIANA NERY DE SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 3.070.929, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 13 de novembro de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessor(a) para Recenseamento Institucional, em exercício na Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-05. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

### PORTARIA PROGEP Nº 1729, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição COFAR/EF/REITORIA-UFOP Nº 334/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) CARMEN APARECIDA DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1.249.523, para substituir NANCY SCARDUA BINDA, matrícula SIAPE nº 3.055.588, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE FARMÁCIA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 11/12/2023 a 24/12/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº 1730, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/2021; - o processo interno 23109.005224/2023-08; RESOLVE: Suspender a partir de 31 de outubro de 2023, a pedido do servidor ANILSON JUNIOR DA SILVA DE CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1.306.917, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotado no NUCLEO DE GEOTECNIA DA ESCOLA DE MINAS, o auxílio à qualificação, concedido pela PORTARIA PROGEP Nº 687, DE 20 DE ABRIL DE 2023. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº 1732, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando Processo SEI nº 23109.015869/2023-41, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 19 de novembro de 2023, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor Lucas Pereira Leão matrícula SIAPE nº 3.209.686, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, lotado no DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA. Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº 1733, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando - o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90; - o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008; - o processo SEI nº

Página 6 de 17



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 47

24 de novembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



23109.015896/2023-13; Resolve: Conceder, a partir de 16 de novembro de 2023, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora TATIANA PRATA MENEZES, matrícula SIAPE nº 1.152.132, ocupante do cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotada no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1734, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Portaria PROGEP nº 399/202; Considerando o processo interno 23109.006706/2022-96, RESOLVE: Suspender a partir de 31 de outubro de 2023, a pedido da servidora MILIANE MARTINS DE ANDRADE FAGUNDES, matrícula SIAPE nº 1.826.922, o auxílio à qualificação, concedido pela PORTARIA PROGEP Nº 864, DE 25 DE MAIO DE 2022. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1735, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.016043/2022-18, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 26/11/2023 a 16/05/2024, ao servidor PAULO VITOR OLIVEIRA, SIAPE nº 1.231.526 ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, lotado na DIRETORIA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1737, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria PROGEP nº 1479, de 12 de setembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 37, de 15 de setembro de 2023, alterada pela Portaria PROGEP nº 1495, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 38, de 22 de setembro de 2023, referente ao Processo nº 23109.011499/2023-72. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, e convalidar todos os atos praticados até a presente data. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1738, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando - o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90; - o processo SEI nº 23109.015966/2023-33; Resolve: Conceder, a partir de 25 de outubro de 2023, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora Renata Aparecida Toledo Florencio, matrícula SIAPE nº 1.997.795, ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotada no Departamento de Engenharia de Minas - DEMIN. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## Decisão Administrativa PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 4/2023

Autos: 23109.014723/2023-88. Vistos, etc. Trata-se de denúncia sobre possível irregularidade na concessão de bolsas do Programa de Pós-Graduação do Departamento de Computação, conforme teor do OFÍCIO SICO/REITORIA-UFOP Nº 8679/2023 (0614546). Após diligências consignadas nos autos e conforme competência estabelecida pela Resolução CUNI 2527/2022, a Diretoria da Corregedoria (DCG) da UFOP emitiu Nota Técnica - Análise inicial de admissibilidade no evento 0622451 cujo conteúdo aponta para ausência de materialidade. Em sede de juízo de admissibilidade, a DCG apresentou razões fático-normativas recomendando o arquivamento da denúncia por ausência de materialidade (0622464). Em razão da ausência de materialidade e de acordo com o parágrafo único do art. 144 da lei 8112/90 c/c com art. 37, I, da Portaria Normativa CGU n. 27/2022, determino o arquivamento do feito. Ouro Preto, 23 de novembro de 2023. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

## Ano 33 - Nº. 47

## 24 de novembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



### PORTARIA PROGEP Nº 1741, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.016108/2023-14, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 23/11/2023 a 24/02/2024, à servidora IRISA SEABRA DOS ANJOS, Siape nº 1.658.926 ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, lotada no DEPARTAMENTO DE MEDICINA DE FAMILIA, SAUDE MENTAL E COLETIVA. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº 1742, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.006604/2021-90, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 04/12/2023 a 31/01/2024, à servidora ROSEANY GLORIANE MENDES, Siape nº 2.326.323 ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº1743 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006617/2022-40; RESOLVE: Conceder a ANDREA CRISTIANE LOPES DA SILVA, ocupante do cargo de MEDICO-AREA, matrícula SIAPE nº 1.392.854, SiapeCAD nº 2353130, Progressão por Mérito Profissional a partir de 25/11/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 3. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA PROGEP Nº1744 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006634/2022-87; RESOLVE: Conceder a FERNANDO JOSE TEIXEIRA DE FREITAS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 3.211.591, SiapeCAD nº 2352284, Progressão por Mérito Profissional a partir de 16/11/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 3. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA PROGEP Nº1745 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006635/2022-21; RESOLVE: Conceder a FRANCELINA FLAVIA GONCALVES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.001.830, SiapeCAD nº 3135584123, Progressão por Mérito Profissional a partir de 25/11/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 5. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA PROGEP Nº 1746, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.004339/2023-77, resolve: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora SANNY KEMELLY MIQUELANTE YOSHIDA, matrícula Siape nº 1.292.070, ocupante do cargo de





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

## Ano 33 - Nº. 47

## 24 de novembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Clínicas Pediátricas e do Adulto, composta pelos servidores: I – Aline Joice Pereira Gonçalves Nicolato, matrícula Siape nº 2.677.619, membro e Presidente da Comissão; II – Isis Eloah Machado, matrícula Siape nº 3.159.243, membro; e III – Ana Luiza Leite Costa, matrícula Siape nº 3.143.201, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº 1747, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.004340/2023-00, resolve: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora CLARICE GARCIA VALADARES XAVIER, matrícula Siape nº 2.107.857, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Clínicas Pediátricas e do Adulto, composta pelos servidores: I – Fátima Lúcia Guedes Silva, matrícula Siape nº 1.844.728, membro e Presidente da Comissão; II – Pedro Henrique Barbosa de Abreu, matrícula Siape nº 3.201.323, membro; e III – Vicente de Paulo Silva, matrícula Siape nº 1.338.051, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº1748 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006637/2022-11; RESOLVE: Conceder a LIGIA CARVALHO REIS, ocupante do cargo de PSICOLOGO/AREA, matrícula SIAPE nº 1.258.311, SiapeCAD nº 2071133, Progressão por Mérito Profissional a partir de 17/11/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 6. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA PROGEP Nº 1749, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.004341/2023-46, resolve: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora DOMINIQUE FONSECA RODRIGUES LACET, matrícula Siape nº 1.107.775, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia, composta pelos servidores: I – Gustavo Meirelles Ribeiro, matrícula Siape nº 1.718.058, membro e Presidente da Comissão; II – Eduardo Angelo Braga, matrícula Siape nº 3.030.775, membro; e III – Adriana Maria de Figueiredo, matrícula Siape nº 1.171.031, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº1750 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006638/2022-65; RESOLVE: Conceder a LIGIA HELENA SOUZA, ocupante do cargo de JORNALISTA, matrícula SIAPE nº 2.308.979, SiapeCAD nº 2067043, Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/11/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 6. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA PROGEP Nº 1751, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.004621/2023-54, resolve: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora MARINA CARVALHO RASSBACH, matrícula Siape nº 3.335.131, ocupante do cargo de Professor do



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 47

24 de novembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Magistério Superior, lotada no Departamento de Clínicas Pediátricas e do Adulto, composta pelos servidores: I – Carolina Ali Santos, matrícula Siape nº 2.935.345, membro e Presidente da Comissão; II – Aisllan Diego de Assis, matrícula Siape nº 1.147.974, membro; e III – Marcos Aurélio de Santana, matrícula Siape nº 1.625.888, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº1752 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 12109.006639/2022-18; RESOLVE: Conceder a MARCILENE MAGALHAES DA SILVA, ocupante do cargo de TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 1.571.506, SiapeCAD nº 1334112, Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/11/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 12. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 1753, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.004622/2023-07, resolve: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora FABYOLA JORGE CRUZ, matrícula Siape nº 1.151.172, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia, composta pelos servidores: I – Nivan Santos Gribel, matrícula Siape nº 2.890.333, membro e Presidente da Comissão; II – Vivian Andrade Araújo Coelho, matrícula Siape nº 1.279.869, membro. III – Luiz Eduardo de Sousa, matrícula Siape nº 1.529.381, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº1754 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006640/2022-34; RESOLVE: Conceder a MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.020.805, SiapeCAD nº 1804200, Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/11/2023, do nível de classificação C, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 8. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 1755, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.004721/2023-81, resolve: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora SAMARA DE QUADROS LOBE, matrícula Siape nº 2.373.766, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Clínicas Pediátricas e do Adulto, composta pelos servidores: I – Cibelle Ferreira Louzada, matrícula Siape nº 2.000.925, membro e Presidente da Comissão; II – Camila Blanco Cangussu, matrícula Siape nº 1.677.474, membro; e III – Henrique Pereira Faria, matrícula Siape nº 1.617.446, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº1756 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro

Página 10 de 17



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

## Ano 33 - Nº. 47

## 24 de novembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.015919/2023-90; RESOLVE: Conceder a MEGG MADONYK COTA ELIAS CARVALHO, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.289.380, SiapeCAD nº 2394433, Progressão por Mérito Profissional a partir de 11/11/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 2. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA PROGEP Nº 1757, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006631/2023-24, resolve: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora MARINA FISTAROL, matrícula Siape nº 1.841.105, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia, composta pelos servidores: I – Luciana van den Bergen, matrícula Siape nº 2.000.318, membro e Presidente da Comissão; II – Leonardo Santos Bordoni, matrícula Siape nº 1.659.223, membro; e III – Carolina Ali Santos, matrícula Siape nº 2.935.345, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº1758 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006642/2022-23; RESOLVE: Conceder a NUBIA ARAUJO MORAES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 2.031.437, SiapeCAD nº 1811579, Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/11/2023, do nível de classificação C, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 8. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA PROGEP Nº1759 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 12109.006643/2022-78; RESOLVE: Conceder a PAULO EDUARDO PINTO VIANA, ocupante do cargo de ENGENHEIRO-AREA, matrícula SIAPE nº 2.178.450, SiapeCAD nº 1957174, Progressão por Mérito Profissional a partir de 24/11/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA PROGEP Nº1760 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006645/2022-67; RESOLVE: Conceder a PAULO VITOR OLIVEIRA, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1.231.526, SiapeCAD nº 2001511, Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/11/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 6. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA PROGEP Nº1761 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006646/2022-10; RESOLVE: Conceder a PRISCILA SENA GONCALVES, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula SIAPE nº 2.029.629, SiapeCAD nº 1812928, Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/11/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 7, para



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 47

24 de novembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



o nível de classificação E, padrão de vencimento 8. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº1762 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006647/2022-56; RESOLVE: Conceder a REGINALDO JOSE MADALENA MOREIRA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.784.665, SIAPECAD nº 1560490, Progressão por Mérito Profissional a partir de 17/11/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº1763 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006648/2022-09; RESOLVE: Conceder a SAVIO GERALDO FERREIRA FRAGA, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 1.700.679, SIAPECAD nº 1956711, Progressão por Mérito Profissional a partir de 10/11/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº1764 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006650/2022-70; RESOLVE: Conceder a THALES ANTONIO DELFINO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.781.321, SIAPECAD nº 1556427, Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/11/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº1765 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23108.006651/2022-14; RESOLVE: Conceder a VERONICA VIEIRA DE CARVALHO, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 2.860.861, SIAPECAD nº 1639860, Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/11/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 8. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 1766, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição PRECAM/REITORIA-UFOP Nº 343/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ADILSON DA SILVA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1.721.767, para substituir ALDO CESAR ANDRADE DANGELO, matrícula SIAPE nº 1.096.054, na função de COORDENADOR(A) DE FISCALIZAÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 18/12/2023 a 23/12/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

## Ano 33 - Nº. 47

## 24 de novembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



### PORTARIA PROGEP Nº 1767, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 341/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) CRISTIANO DOUGLAS DIAS DO CARMO, matrícula SIAPE nº 3.057.785, para substituir HERMELINDA GOMES DIAS, matrícula SIAPE nº 1.888.883, na função de COORDENADOR(A) DE PROCESSOS SELETIVOS DA GRADUAÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 11/12/2023 a 22/12/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

### Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF

### PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 47/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017; RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor JONAS LÚCIO DOS SANTOS SIAPE nº 3.21\*.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 022/2023, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa WHITE MARTINS GASES, CNPJ nº 35.820.448/0030-70, Processo SEI UFOP nº 23109.009219/2023-66, Pregão Eletrônico nº 012/2023, que tem como objeto o fornecimento de gases especiais, industrializados e engarrafados, incluindo cessão dos cilindros em regime de comodato, com entregas parceladas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Art. 2º Designar o servidor ELEONARDO LUCAS PEREIRA, SIAPE nº 1.55\*.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como gestor substituto, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 3º Designar o servidor RICARDO EUSTÁQUIO NOGUEIRA, SIAPE nº 2.49\*.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico (indicação PROPI), a execução do contrato. Art. 4º Designar a servidora RENATA GUERRA DE SÁ COTA, SIAPE nº 1.44\*.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnica substituta (indicação PROPI), a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 5º Designar a servidora ADRIANA TRÓPIA DE ABREU, SIAPE nº 2.61\*.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnica (indicação EM), a execução do contrato. Art. 6º Designar o servidor PHILIPPE SILVA CARDOSO DE CASTRO, SIAPE nº 3.05\*.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto (indicação EM), a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 7º Designar o servidor WANDEIR WAGNER DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1.43\*.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico (indicação EMED), a execução do contrato. Art. 8º Designar o servidor CASSIO ZUMERLE MASIOLI, SIAPE nº 1.64\*.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto (indicação EMED), a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 9º Designar a servidora GABRIELA DE CÁSSIA SOUSA AMÂNCIO, SIAPE nº 1.01\*.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnica (indicação ENUT), a execução do contrato. Art. 10. Designar a servidora ANDREIA PEREZ DE TASSIS, SIAPE nº 2.38\*.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnica substituta (indicação ENUT), a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 11. Designar o servidor HYGOR MEZADRI, SIAPE nº 2.93\*.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico (indicação EF), a execução do contrato. Art. 12. Designar a servidora AMANDA DE VASCONCELOS QUARESMA, SIAPE nº 2.24\*.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnica substituta (indicação EF), a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 13. Designar o servidor ANTÔNIO RAFAEL REIS, SIAPE nº 1.73\*.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico (indicação ICEB), a execução do contrato. Art. 14. Designar a servidora LÍVIA CARVALHO SANTOS, SIAPE nº 1.42\*.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnica substituta (indicação ICEB), a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 15. Designar o servidor REGINALDO JOSÉ MADALENA MOREIRA, SIAPE nº 1.78\*.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico (indicação ICEA), a execução do contrato. Art. 16. Designar a servidora LUCÍLIA ALVES LINHARES, SIAPE nº 1.68\*.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnica substituta (indicação ICEA), a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 17. Vigência do contrato a partir de 10 de agosto de 2023. Art. 18. Fica revogada a PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 24/2023, de 04 de agosto de 2023, a partir desta data. Art. 19. Os procedimentos



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

## Ano 33 - Nº. 47

## 24 de novembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

### Anexo I

**DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS.** Conforme disposto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão- Instrução Normativa nº 05/2017 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto (art. 39, IN 05/2017 – MPDG). 1. **DEFINIÇÕES** Gestor: servidor nomeado, através de portaria específica, para coordenar as atividades de acompanhamento da execução do contrato. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual e, ainda, buscar os resultados esperados. Gestor substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao gestor do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da gestão contratual. Fiscal técnico: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização técnica do contrato, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal técnico substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal técnico do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Fiscal administrativo: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização administrativa do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal administrativo substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal administrativo do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. 2. **DAS ATRIBUIÇÕES:** 2.1 Do gestor: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros (art. 40, I, IN 05/2017 – MPDG). 2.2 Do fiscal técnico: acompanhar a execução do contrato com o objetivo de avaliar e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no edital da licitação e contrato. Atua sob coordenação do gestor, dando suporte técnico às decisões administrativas a serem tomadas por este (art. 40, II, IN 05/2017 – MPDG).. 2.3 Do fiscal administrativo: acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento (art. 40, III, IN 05/2017 – MPDG). 3. **DISPOSITIVO LEGAL:** As atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos são previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

### PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 48/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Estabelece normas e procedimentos referentes ao registro do instrumento de cobrança no sistema Contratos.gov.br. O PRÓ-REITOR DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, e no uso de suas atribuições legais específicas de Ordenador de Despesas da Universidade Federal de Ouro Preto, conferidas pela Portaria Reitoria nº 180, de 13 de abril de 2020; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que disciplina licitações e contratos administrativos; CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional; CONSIDERANDO o disposto no Manual Compras.gov.br Contratos, versão 1.23.0/ago/2023; CONSIDERANDO a necessidade de amplo conhecimento e divulgação do tema no âmbito da UFOP, antes de 1º de janeiro de 2024; RESOLVE: Art. 1º Esta portaria dispõe a obrigatoriedade do registro de instrumento de cobrança no sistema Contratos.gov.br (Comprasnet/Contrato)

Página 14 de 17



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 47

24 de novembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

referente a todas as despesas, cujos empenhos são originados neste sistema. Art. 2º Entende-se por instrumento de cobrança o documento, emitido pelo Contratado, que detalha a transação comercial de fornecimento de material ou prestação de serviço, para cobrança do pagamento pela UFOP, podendo ser feito sob a forma de nota fiscal, fatura, recibo ou outro documento com as mesmas características e legitimidade. Art. 3º Para as despesas referentes aos contratos de fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, a inserção do instrumento de cobrança será realizada pelo gestor/fiscal de seu respectivo contrato conforme as seguintes orientações: I - o gestor/fiscal deverá abrir processo de pagamento, inserir o instrumento de cobrança e enviar o Processo para a Coordenadoria Financeira realizar a Conformidade Fiscal; II - após a realização da conformidade fiscal, o processo será retornado ao gestor/fiscal com ateste informando que o instrumento de cobrança está apto a ser inserido no sistema de Contratos; III - a inserção dos instrumentos de cobrança no Sistema de Contratos deverá observar os procedimentos do Manual Compras.gov.br Contratos. Art. 4º Para as despesas referentes às contratações de fornecimento de bens e serviços de natureza não continuada, ficam estabelecidas como unidades de registro do instrumento de cobrança: I - Divisão de Almoxarifado: para despesas referentes a aquisição de material de consumo e material permanente; II - Coordenadoria de Licitações e Contratos: para despesas com prestação de serviços sem termo de contrato; Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, conforme Parágrafo único do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

## Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD

### PORTARIA PROGRAD Nº 94, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Constitui comissão para elaborar proposta com critérios para a autorização do afastamento para capacitação formal de servidores lotados na Pró-Reitoria de Graduação. O Pró-Reitor de Graduação, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), RESOLVE: Art. 1º Constituir comissão formada por Alcyane Caldeira Santos (SIAPE 1.835.767), Cristiano Douglas Dias do Carmo (3.057.785) e Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos (1.524.712) para elaborar proposta com critérios para a autorização do afastamento de servidores lotados na Pró-Reitoria de Graduação para fins de participação em programas de capacitação formal (graduação e pós-graduação). Art. 2º Estabelecer que a comissão terá 60 dias para a apresentação da proposta, a partir da publicação desta portaria. Clézio Roberto Gonçalves, Pró-Reitor de Graduação em exercício.

### PORTARIA PROGRAD Nº 95, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Composição da Comissão. O Pró-Reitor de Graduação em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), considerando: O EDITAL CAPES Nº 23/2023 - PARFOR EQUIDADE; O Processo SEI nº23109.015625/2023-68; RESOLVE: Art. 1º - Alterar a composição da comissão para elaboração de propostas de oferta de cursos de licenciatura no âmbito do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR EQUIDADE, que passa a atuar com os seguintes membros:

Nome	Atuação
Siomara Aparecida da Silva	Presidente
Neide das Graças de Souza Bortolini	Membro
Gustavo Meirelles Ribeiro	Membro
Gláucia Maria dos Santos Jorge	Membro

Art. 2º - Revoga-se a Portaria Prograd nº 92, de 16 de novembro de 2023. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. CLÉZIO ROBERTO GONÇALVES, Pró-Reitor de Graduação em exercício.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 47

24 de novembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

### PORTARIA ICEB Nº 11, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Reconduz membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Química Industrial. A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício Coqui/Iceb/Reitoria-UFOP nº 9208/2023 (0623640), constante no Processo SEI nº 23109.015602/2023-53, RESOLVE: Art. 1º Reconduzir a docente Kisla Prisen Félix Siqueira, lotada no Departamento de Química, na função de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Química Industrial por período de três anos, a partir de 19 de outubro de 2023. Art. 2º Reconduzir a docente Andréa Mendes do Nascimento, lotada no Departamento de Química, na função de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Química Industrial por período de três anos, a partir de 10 de novembro de 2023. ROBERTA ELIANE SANTOS FROES, Diretora.

### PORTARIA ICEB Nº 12, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Reconduz e nomeia membros para o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Química. A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício Coqli/Iceb/Reitoria-UFOP nº 9212/2023 (0623736), constante no Processo SEI nº 23109.015613/2023-33, RESOLVE: Art. 1º Reconduzir a docente Nilmara Braga Mozzer, lotada no Departamento de Química, na função de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Química por período de três anos, a partir de 11 de agosto de 2023. Art. 2º Reconduzir a docente Clarissa Rodrigues, lotada no Departamento de Química, na função de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Química por período de três anos, a partir de 27 de outubro de 2023. Art. 3º Nomear a docente Rute Cunha Figueiredo e o docente Gilmar Pereira de Souza, lotados no Departamento de Química, como membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Química por período de três anos, a partir desta data. ROBERTA ELIANE SANTOS FROES, Diretora.

### PORTARIA ICEB Nº 13, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Exonera e nomeia membro para o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas. A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício Cocbib/Iceb/Reitoria-UFOP nº 8846/2023 (0616908), constante no Processo SEI nº 23109.004413/2022-74, RESOLVE: Art. 1º Exonerar a docente Luciana Hoffert Castro Cruz, lotada no Departamento de Ciências Biológicas, da função de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas. Art. 2º Nomear a docente Maria Rita Silvério Pires, lotada no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente, como membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas. Art. 3º Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam a 23 de outubro de 2023. ROBERTA ELIANE SANTOS FROES, Diretora.

## Atos da Escola de Minas - EM

### PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 050/2023 De 16 de novembro de 2023

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 95, de 09 de março de 2023, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, Considerando o OFÍCIO CPAD/DCG/REITORIA-UFOP Nº 9271/2023, Considerando o Ato de retificação nº 03/2023, RESOLVE: Prorrogar por trinta dias, a partir de 19 de novembro de 2023, o prazo para que a comissão nomeada pela Portaria EM Nº 48/2023 conclua os trabalhos. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

### PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 051/2023 De 16 de novembro de 2023

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 601, de 26 de outubro de 2021, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, RESOLVE: Designar a docente Giselle Oliviera Mascarenhas como representante do Dearq na Comissão Permanente de Acolhimento aos Calouros da Escola de Minas, para um mandato de 2 anos, a partir de 21 de outubro de 2022. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

## Ano 33 - Nº. 47

## 24 de novembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Decisão Administrativa EM Nº 01/2023 Em 21 de novembro de 2023.

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo Disciplinar Discente nº 23109.002850/2023-34, instaurado pela Corregedoria Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, em 09 de março de 2023, cuja comissão foi nomeada pela Portaria EM Nº 13/2023 e recomposta pela Portaria EM Nº 48/2023, com fins de apurar a infração disciplinar discente elencada no Despacho DCG 0487543, constante do processo supracitado; No exercício das atribuições a mim conferidas, ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente; DECIDO pela aplicação da penalidade de suspensão de 10(dez) dias letivos ao aluno L.R.S.H., em virtude da violação do artigo 4º, inciso XII do Código de Convivência Discente (Resolução CUNI nº2060/2018); DETERMINO que o discente acima citado seja notificado do teor desta decisão, facultando-lhe o prazo recursal de 10(dez) dias para interposição de recurso administrativo, nos moldes do art. 59 da lei nº. 9.784/1999 c/c art. 104 do Regimento Geral da UFOP; DETERMINO que seja enviada cópia desta decisão à PROGRAD, para que dê os devidos encaminhamentos devidos. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

### Atos do Centro de Artes e Convenções

Extrato do Termo de Responsabilidade para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 17/11/2023. Processo nº 23109.014704/2023-51. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Prof.ª Renata Guerra de Sá Cota, Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, SIAPE nº 1.448.411. Eventos: "15ª edição do Encontro de Saberes da UFOP e 21ª Semana de Estudos da Escola de Minas", entre os dias 19 a 25 de novembro de 2023. Espaço(s): Foyer, Teatro Ouro Preto, Saguão Congonhas, Salão Diamantina, Saguão Sabará, Salas Tiradentes (Total), Auditório São João del Rei (Total), Salas Gerenciamento (Total), Salão Mariana, Praça Vila Rica e Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: Não Oneroso, evento institucional, sem fins lucrativos. Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof. Dr. Hermínio Arias Nalini Júnior, Vice-reitor da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Responsabilidade para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 23/11/2023. Processo nº 23109.015923/2023-58. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: professor Alex Beigui de Paiva Cavalcante, Departamento de Artes Cênicas /IFAC, matrícula SIAPE Nº 1.550.297. Evento: "Espetáculo 'As Criadas' ", nos dias 29 e 30/11/2023. Espaço(s): Foyer, Teatro Ouro Preto, Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: Não oneroso, Evento Institucional. Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.ª Dr.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

**\*\* Fim da Publicação \*\***